



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a secretaria competente, providencie, sempre que houver a instalação de parquinhos infantis nos CMEIs, Escolas Municipais e/ou praças públicas, a inclusão também de brinquedos adaptados, garantindo acessibilidade e valorizando o direito ao lazer das crianças com necessidades educativas especiais.

Espaços de lazer acessíveis promovem a inclusão, o desenvolvimento infantil e a convivência entre todas as crianças, respeitando suas diferentes necessidades.

Contando com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para dialogar sobre o assunto e acompanhar as providências necessárias.

Arapongas, 23 de abril de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora